



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUARTA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019 - N° 206



### SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N° 88/2019	01
PORTARIA N° 101/2019	01
PORTARIA N. ° 106/2019	01
PORTARIA N° 112/2019	02
PORTARIA N° 113/2019	02
PORTARIA N° 114/2019	02
PORTARIA N° 115/2019	02
PORTARIA N° 117/2019	02
PORTARIA N. ° 36/2019	03
PORTARIA N.° 37/2019	03
PORTARIA 10/2019	03

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N° 88/2019

Tupirama – TO, 06 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão e suspensão do gozo de férias do servidor Sr. **MAILSON COSTA MÓIA**, nomeado para exercer o cargo de Subsecretário de Infraestrutura e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder e suspender o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de 01/02/2018 a 01/02/2019, no período de gozo de 01/05/2019 a 30/05/2019 do corrente exercício, ao servidor Sr. **MAILSON COSTA NÓIA**, nomeado para exercer o cargo de Subsecretário de Infraestrutura, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**  
Secretário Mun. De Adm. E Planejamento



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 101/2019

Tupirama – TO, 14 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor **Carmelito Alves da Silva**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARMELITO ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 623.322.951-00, contratado como Operador de Moto niveladora, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a título de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, com efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. ° 106/2019

Tupirama - TO, 28 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 2 e ½ (duas diárias e meia), para Colinas do Tocantins - TO, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e Mineração”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Sr. ° Jose Pereira da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 260.259.141-68 e do RG nº 1.059.051 SSP/GO, matrícula nº 785, Ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, empreender viagem para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no dia 28 ao 30 de maio de 2019, para Acompanhamento da prova com os candidatos para Guarda Vida Civil. Com saída de Tupirama dia 28 de Maio de 2019 às 05hs00min e retorno no dia 30 de Maio o às 13h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), equivalente a 2 e ½ (duas diárias e meia), sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Mineração, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Jose Pereira da Silva**  
Recebedor

**PORTARIA Nº 112/2019**

Tupirama – TO, 31 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Sr. LUCIDALVA BREDA ALVES, concursada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de 01/06/2018 a 01/06/2019, no período de gozo de 01/06/2019 a 30/06/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. LUCIDALVA BREDA ALVES, concursada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**

Secretário Mun. De Adm. E Planejamento

**PORTARIA Nº 113/2019**

Tupirama – TO, 31 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Sr. HIANAMURY GOMES DE MELO, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Controle Rural e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de 01/05/2018 a 01/05/2019, no período de gozo de 01/06/2019 a 30/06/2019 do corrente exercício, ao servidor Sr. HIANAMURY GOMES DE MELO, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Controle Rural, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**

Secretário Mun. De Adm. E Planejamento

**PORTARIA Nº 114/2019**

Tupirama – TO, 31 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Sr. ROSI ALVES RODRIGUES, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Esportes e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período

de aquisição de 01/04/2018 a 01/04/2019, no período de gozo de 01/06/2019 a 30/06/2019 do corrente exercício, ao servidor Sr. ROSI ALVES RODRIGUES, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Esportes, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**

Secretário Mun. De Adm. E Planejamento

**PORTARIA Nº 115/2019**

Tupirama – TO, 31 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão e suspensão do gozo de férias do servidor Sr. MARCONDES SILVA BARBOSA, nomeado para exercer o cargo de Subsecretário da Fazenda e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder e suspender o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de 01/01/2018 a 01/01/2019, no período de gozo de 01/06/2019 a 30/06/2019 do corrente exercício, do servidor Sr. MARCONDES SILVA BARBOSA, nomeado para exercer o cargo de Subsecretário da Fazenda, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**

Secretário Mun. De Adm. E Planejamento

**PORTARIA Nº 117/2019**

Tupirama – TO, 31 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão do gozo de férias do servidor Sr. Wagner Farias Ferreira, concursado para exercer o cargo de Jardineiro e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de 01/06/2018 a 01/06/2019, no período de gozo de 01/06/2019 a 30/06/2019 do corrente exercício, do servidor Sr. VAGNER FARIAS FERREIRA, concursado para exercer o cargo de JARDINEIRO, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**

Secretário Mun. De Adm. E Planejamento

## ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PORTARIA N.º 36/2019**

Tupirama - TO, 03 de Junho de 2019.

**“Dispõe sobre concessão de 1 e ½ (uma diária e meia), para Palmas- TO, à servidora KEDMA TAVARES DOS REIS”.**

“A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 03/2017”.

Considerando a necessidade da Sr.ª. KEDMA TAVARES DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 731.668.551-49 e do RG nº 637.310 SSP/TO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, com os dados bancários: AG: 2094-X, C/C:17633-8, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, para participar do Projeto de inclusão Produtiva para Cadeias de Artesanato, com saída de Tupirama no dia 04 de Junho de 2019 às 05hs30min e retorno no dia 05 de Junho às 18hs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 270,00 (Duzentos e setenta reais), equivalente a 1 e ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais) a servidora Sr.ª. Kedma Tavares dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

**Maria Nalva Ferreira Cruz**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº03/2017

Recebi do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Assistência Social de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 270,00 (Duzentos e Setenta reais), no dia 04 de Junho de 2019.

**KEDMA TAVARES DOS REIS**  
Recebedor

**PORTARIA N.º 37/2019**

Tupirama - TO, 03 de Junho de 2019.

**“Dispõe sobre concessão de 4 e ½ (quatro diárias e meia) para Brasília - TO, a Sra. Maria Nalva Ferreira Cruz”.**

“A Secretária Municipal de Assistência Social e “A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 03/2017”.

Considerando a necessidade da Sra. Maria Nalva Ferreira Cruz, brasileira, casada, portadora do CPF nº 353.565.531-53 e do RG nº 118.145 SSP-TO, nomeada como Secretária Municipal de Assistência Social de Tupirama – TO, com a Conta Bancária: CC: 26.856-9 AG: 1595-4 empreender viagem para a cidade de Brasília - TO, para juntamente com o Prefeito buscar recursos para esta Secretaria, com saída de Tupirama no dia 04 de Junho de 2019 às 05hs30min e retorno no dia 08 de Junho às 18hs00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Tesoureiro repasse o valor de 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) equivalente a 4 e ½ (Quatro diárias e meia), sendo o valor unitário de 500,00 (Quinhentos reais) a servidora Maria Nalva Ferreira Cruz, para cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2019.

Maria Nalva Ferreira Cruz  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS  
Decreto nº03/2017

Recebi do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Assistência Social de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 2.250,00 (Dois mil e duzentos reais), no dia 04 de Junho de 2019.

**Maria Nalva Ferreira Cruz**  
RECEBEDORA

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA 10/2019**

Tupirama -TO, 04 de junho de 2019.

**“Dispõe sobre Luto Oficial por 03 dias Pelo o falecimento do Senhor Euclides Pereira da Silva”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por 03 dias, pelo o falecimento do Senhor EUCLIDES PEREIRA DA SILVA, mas conhecido como Loa, e suspender a Sessão deliberativa de hoje.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

Tupirama - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2019.

**Edimar Pereira Pinheiro**  
Vice-Presidente em exercício

